



TERMO DE APOSTILAMENTO

Que se faz ao Termo de Fomento nº 012/2022-SEJUSC, celebrado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** e **INSTITUTO AUTISMO NO AMAZONAS**, inscrito no CNPJ nº 15.029.696/0001-56, para:

Nos termos do art. 57 da Lei nº 13.019/2014, combinado com art. 43, II, alíneas 'b' e 'c' do Decreto nº 8.726/2016, apostilar mediante alteração no novo plano de aplicação financeira, as adequações no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 012/2022 – SEJUSC:

1. O valor **aprovado** para remanejamento diz respeito a rubrica “Obrigações Tributárias e Contributivas”, CONTRIBUIÇÃO PATRONAL, cujo valor corresponde a R\$ 6.480,00 (seis mil e quatrocentos e oitenta reais);
2. O valor a **SER REMANEJADO** é de **R\$ 4.320,00** (quatro mil, trezentos e vinte reais) da natureza de despesa “Contribuição Patronal” para natureza de despesa “MATERIAL DE CONSUMO”, sendo R\$ 2.075,75 (dois mil, setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) para aquisição de material de copa e cozinha; e R\$ 2.244,25 (dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) para aquisição de material pedagógico”;
3. Dos valores **COM REMANEJAMENTO**: a natureza de despesa de MATERIAL DE CONSUMO: COPA E COZINHA corresponderá ao valor subtotal da etapa em **R\$ 5.405,35**; a natureza de despesa de MATERIAL DE CONSUMO: PEDAGÓGICO corresponderá o valor subtotal da etapa em **R\$ 9.334,65,00**.
4. **Não há alteração do valor global do recurso financeiro permanecendo o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**

Processo Administrativo 01.01.021101.002132/2022-84.

Manaus, 31 de janeiro de 2023

(Assinado digitalmente)

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Justiça, Direitos Humanos e
Cidadania – SEJUSC.

(Assinado digitalmente)

JANAINA DOS SANTOS JUSTO
Ordenadora de Despesa